



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680

MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 025/2019.  
De 24 de janeiro de 2019.

*Regulamenta a concessão de auxílios de assistência médica, hospitalar, de medicamentos e materiais afins; e dá outras providências.*

Valter Mageste de Ornelas, Prefeito do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal de n.º 3.061, de 11 de dezembro de 2018, e na Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica regulamentada a concessão de **auxílios de assistência médica, hospitalar, de medicamentos e materiais afins**, às pessoas carentes e desvalidas do Município de Matipó, previstas na Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com o teor da Lei Municipal n.º 3.061, de 11 de dezembro de 2018, e de acordo com os requisitos estabelecidos no anexo I.

**Art. 2º** - Faz parte integrante deste decreto o anexo I.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, aos 24 de janeiro de 2019.

  
Valter Mageste de Ornelas  
Prefeito Municipal

*Certifico que:*

*Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 24.01.2019, conforme determina o art. 31 da Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo 2º, e a Lei Municipal nº 1.881 de 08 de junho de 2005.*

Matipó - MG.

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
Flávia Cristina Maciel Campos - Gerente de Divisão